



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 12 de dezembro de 2023  
(terça-feira)  
às 14h

**RESULTADO**

58<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Indicação de autoridades
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

## 1ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) N° 68, DE 2023

##### - Não Terminativo -

*Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco do Brasil S.A. e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento de investimentos em soluções financeiras que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Lucas Barreto

**Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta

**Resultado:** Vista coletiva concedida.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## 2ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) N° 90, DE 2023

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Costa Rangel.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Otto Alencar

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Aprovada a indicação do Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo para o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por votos 18 (dezoito) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

**Observações:**

*Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.*

*A matéria vai ao Plenário.*

**Textos da pauta:**

[Parecer \(CAE\)](#)  
[Requerimento \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 2

### MENSAGEM (SF) N° 91, DE 2023

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome da Senhora MARINA PALMA COPOLA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Flavia Martins Sant'anna Perlingeiro em 31 de dezembro de 2023.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senadora Tereza Cristina

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Aprovada a indicação da Sra. Marina Palma Copola De Carvalho para o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 17 (dezessete) votos a favor, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção.

**Observações:**

*Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.*

*A matéria vai ao Plenário.*

**Textos da pauta:**

[Parecer \(CAE\)](#)  
[Requerimento \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)